

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO N° 42/2022 CONTRATO N° 18/SLC/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.459/2019

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, com sede à Rua Jorge Street, nº 77 – Jardim Gumercindo, na cidade de Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 65.853.889/0001-03, neste ato representada por seu sócio diretor, Sr. Carlos Alberto Benevides e sua procuradora, Srª. Dalva Tomoko Miyazaki Ohnuki, infra-assinados, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 018/SLC/2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1 Reajusta-se em 8,60% (oito inteiros e sessenta centésimos por cento), de acordo com a variação do índice de "Prestação de Serviços em Geral" (IPC-FIPE), acumulado entre jun/2020 e jun/2021, aplicado a partir de julho/2021.
- 1.2 Reajusta-se em 11,69% (onze inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), de acordo com a variação do índice de "Prestação de Serviços em Geral" (IPC-FIPE), acumulado entre jun/2021 e jun/2022, aplicado a partir de julho/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Prorroga-se o contrato assinado em 28/06/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2022 e a encerrar-se no dia 28 (vinte e oito) de março de 2023, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Redigian per Times Coetho Camdo - Aux Adm 3

nastrik 🎗



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O valor do presente termo importa em R\$ 4.504.032,90 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil e trinta e dois reais e noventa centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor, renunciando a contratada ao eventual pedido de indenização. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

> de 2022. Sorocaba, 28 de Literalia

TIAGO SUCKOW DA SUVA CAMARGO GUIMARÃES Diretor Geral do Serviço Autônamo de Água e Esgoto de Sorocaba

> MAURICIO FARIAS MARQUES Fiscalizador

CARLOS ALBERTO BENEVIDES Sócio Diretor da Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda.

DALVA TOMOKO MIYAZAKI OHNUKI Procuradora da Serg Paulista Construções a Serviços Técnicos Ltda.

TESTEMUNHAS

Redigido por Thale Coelho Grando - Aux. Adm.

D.A. STITLE



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 18/SLC/2019 - ADITAMENTO

OBJETO: Execução de serviços gerais e contínuos de limpeza, remoção de lixo e entulho, roçagem e conservação das margens, leito e áreas adjacentes aos córregos, canais, bacias de contenção e Rio Sorocaba com fornecimento de máquinas, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
- e) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- f) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

(W)

D.A/STICE

Redigido por Thais Coelho Grando - 3ux. Adm.



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 26 de partir de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral CPF: 282.319.448-77

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral CPF: 282/319/448-77

RESPONSAVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral CPF: 282.319.448-77

Nome: Charles Alessandro de Camargo

Cargo: Diretor Operacional de Esgoto e Drenagem

CPF: 272.461.528-06

Pela CONTRATADA:

Nome: Carlos Alberto Benevides

Cargo: Sócio Diretor CPF: 063.493.168-78

Nome: Dalva Tomoko Miyazaki Ohnuki

Cargo: Procuradora CPF: 031.611.728-50

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral CPF: 282.319.448-77

(1)

D.ASDGC

Redigido por Thais Coelho Grando - Aux Adm.



DECLARAÇÃO

1.	Identif	ficação	do	Dirigei	าte:
----	---------	---------	----	---------	------

Nome: Carlos Alberto Benevides

CPF: 063.493.168-78

Cargo: Sócio Diretor

Empresa: Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda.

Telefone: (11) 2440-9588

e-mail: benevides@sergpaulista.com.br

Nome: Dalva Tomoko Miyazaki Ohnuki

CPF: 031.611.728-50

Cargo: Procuradora

Empresa: Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda.

Telefone: (11) 2440-9588

e-mail: tomoko@sergpaulista.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

() não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s
in	ciso(s) do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e

informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 28 de xtembro de 2022.

CARLOS ALBERTO BENEVIDES

Sócio Diretor da Serg Paulista Const. e Serv. Técnicos Ltda

RG. 8.005,448-

DALVA TOMOKO MIYAZAKI OHNUKI

Procuradora da Serg Paulista Const. & Serv. Técnicos Ltda

RG. 7.648.565-1

Recagido por Thais beino Grando - Aux. Adus: D.A/STIGC



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

CNPJ N°: 65.853.889/0001-03

CONTRATO N° (DE ORIGEM): n° 18/SLC/2019 - ADITAMÉNTO

DATA DA ASSINATURA:

OBJETO: Execução de serviços gerais e contínuos de limpeza, remoção de lixo e entulho, roçagem e conservação das margens, leito e áreas adjacentes aos córregos, canais, bacias de contenção e Rio Sorocaba com fornecimento de máquinas, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra.

VALOR: R\$ 4.504.032,90 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil e trinta e dois reais e noventa centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 26 de

de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br

tiago.scguimaraes@gmail.com

LASTIGC

Redigiao por Thais Caellio Grando - Aux. Aduc.